

# TCHÊ CONSUMIDOR



## PROCONRS



\*Este material foi produzido e impresso com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Nº 16 - 1ª edição Ano 2017

# TCHÊ CONSUMIDOR



O Código de Defesa do Consumidor é considerado uma Lei Social, pela sua abrangência no mercado de consumo e por propiciar o exercício da cidadania, pelos consumidores, na busca da satisfação de seus direitos e equilíbrio entre as relações de consumo.

Pela legislação consumerista, a criança é considerado hipervulnerável no mercado de consumo e, portanto, merece especial atenção dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, a teor do disposto nos artigos 4º, incisos I, II e III, artigo 6º, inciso III, 39, inciso IV, dentre outros.

Portanto, esta revista foi idealizada como instrumento de divulgação dos direitos da criança e adolescente, demonstrando o quanto as relações de consumo estão presentes no dia a dia de todos e em especial pela presença do Estado na consecução da elaboração de leis protetivas a criança e adolescente, sendo política pública de suma importância pela inerente qualidade de vulnerabilidade a que estão sujeitos as crianças e adolescentes, nas relações de consumo.

Maria Elizabeth Pereira  
Diretora Executiva Procon RS

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

U58t Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Direito. Balcão

do Consumidor

Tchê consumidor : n. 16 / coordenadores Liton Lanes  
Pilau Sobrinho, Rogerio da Silva. – Passo Fundo : Ed.  
Universidade de Passo Fundo, 2017.  
8 p. : il., color ; 21 cm.

1. Comportamento do consumidor. 2. Defesa do  
consumidor. 3. História em quadrinhos. 4. Direito do  
consumidor. I. Pilau Sobrinho, Liton Lanes, coord.  
II. Silva, Rogerio, coord.

CDU: 347.451.031/.032(816.5)

Bibliotecário responsável Luís Diego Dias de S. da Silva - CRB 10/2241

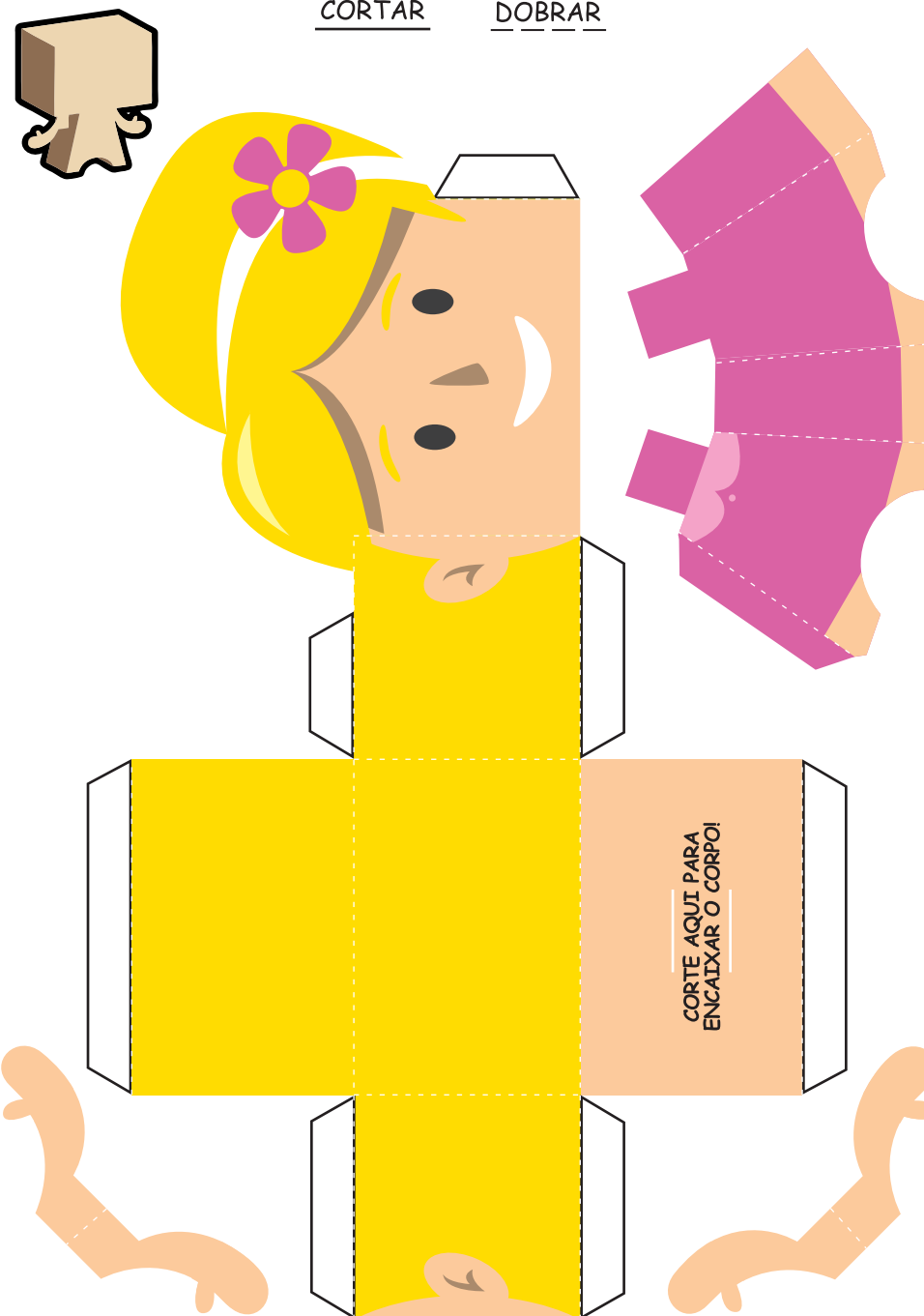
A REVISTA EM QUADRINHOS  
DO TCHÊ CONSUMIDOR É  
UMA INICIATIVA DO  
BALCÃO DO CONSUMIDOR,  
DA FACULDADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE DE  
PASSO FUNDO.



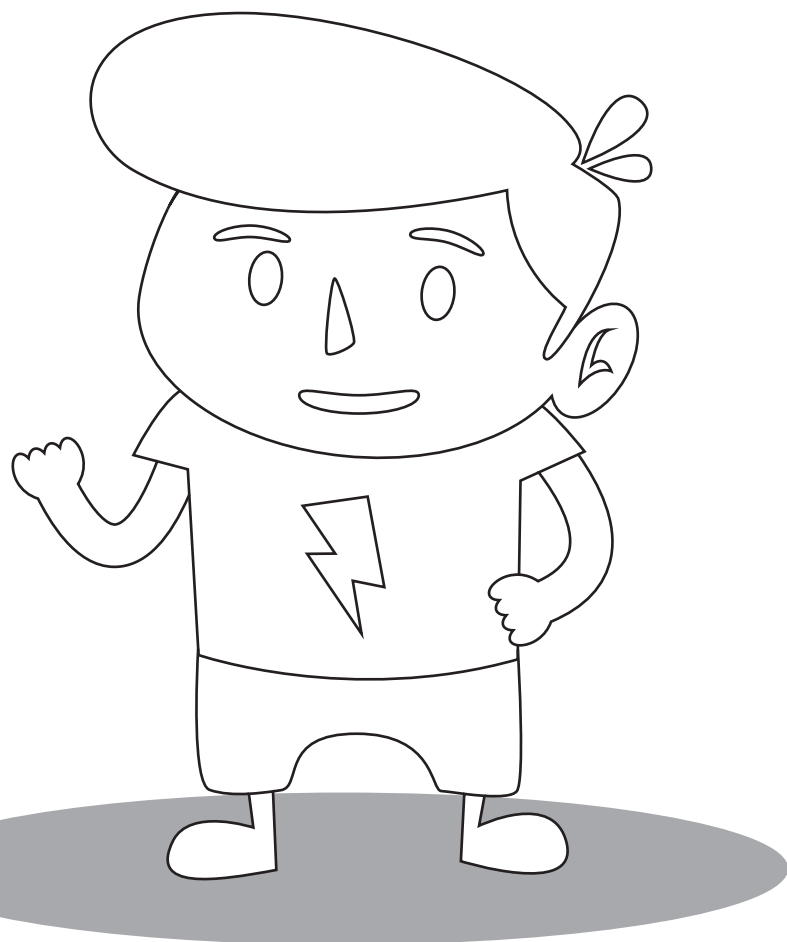
RECORTE, COLE E BRINQUE COM A TURMA DO  
TCHÊ CONSUMIDOR!

CORTAR

DOBRAR



USE A SUA CRIATIVIDADE  
PARA COLORIR O PEDRO!



**Equipe Executora:**  
**Balcão do Consumidor:**  
**Coordenadores:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho  
Prof. Dr. Rogerio da Silva

**Arte e Execução:**  
Lucas De Toni Reginatto

**Estagiárias:**  
Ana Zanchi de Souza  
Talissa Truccolo Reato

**Funcionários:**  
Fernanda Tarnowsky  
Franco Scortegagna

Site:  
**balcaodoconsumidor.upf.br**  
E-mail:  
**balcaodoconsumidor@upf.br**



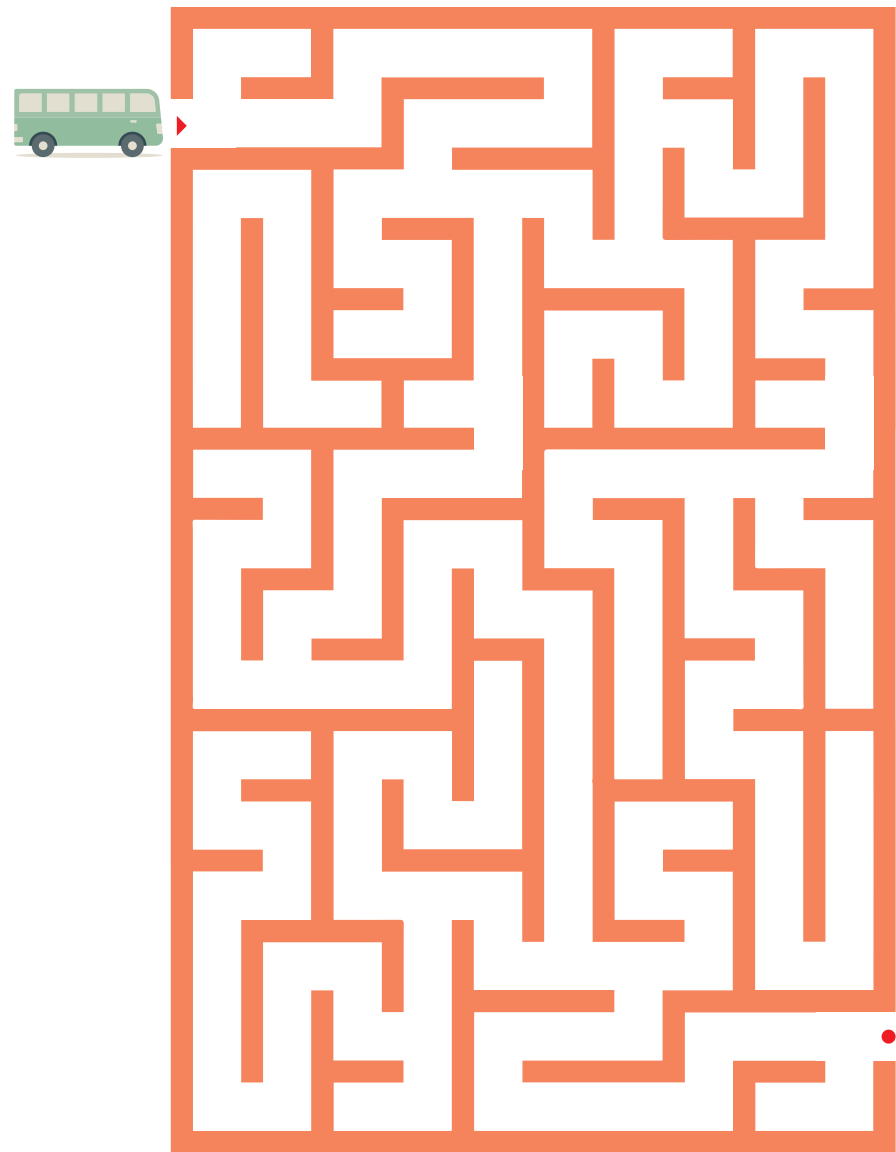
MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Este material foi produzido e impresso com recursos do  
Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública



TRACE A VIAGEM DO PEDRO E O SEU AVÔ ATÉ O SEU DESTINO! CUIDADO PARA NÃO BATER NAS LATERAIS!





MEUS AVÓS NÃO SE ENQUADRAM Nesses quesitos. Mas, vou contar para os amigos deles. Alguém pode se encaixar. Tchau, Tchê.

BOA VIAGEM, PEDRO!

**FIM.**



LEGAL, PEDRO! VOCÊ SABIA QUE OS IDOSOS TÊM DIREITO A VIAJAR DE GRAÇA? NAS VIAGENS PARA OUTROS ESTADOS, OS BILHETES DEVEM SER SOLICITADOS, PELO MENOS, 3 HORAS ANTES DA PARTIDA. É PRECISO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E UM COMPROVANTE DE RENDA.

?



